

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 624/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 16965/2026-2-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 05/08/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), ao servidor LUÍS CARLOS LINHARES PINHEIRO, Analista de Controle Externo, 41 (quarenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, desde 09/07/2026 a 18/08/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 625/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 16660/2026-2-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 20/07/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), ao servidor LUIZ CARLOS DUARTE E SILVA, Técnico de Controle Externo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, desde 03/07/2026 a 16/07/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 626/2026

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), com fundamento na delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal (DOE/TCE-CE) em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados”;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 306/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora CAROLINE LEMOS DUARTE DA COSTA VASCONCELOS, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 39/2026

PROCESSO: 20053/2026-1

CONTRATADA: PARCERIA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.880.610/0001-43, sediada na Rua José Alves Cavalcante, n.º 1308, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-570.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do Programa de Desenvolvimento Gerencial denominado “Exercendo a Liderança: Gestores como Agentes de Transformação”, desenvolvido com metodologia própria e conteúdo customizado às necessidades institucionais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, com carga horária total de 32 (trinta e duas) horas e 30 (trinta) minutos, destinado aos gestores e secretários da instituição, conforme metodologia, conteúdos e condições estabelecidas no Termo de Referência, que passa a integrar o Contrato, independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora MÔNICA COELHO LIBERATO HOLANDA, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 627/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995) e tendo em vista o que consta do Processo nº 20296/2026-5-TC; **RESOLVE designar**, desde 17/08/2026, a servidora MARLA MONISE CAMPOS DE CASTRO VERAS, para exercer, em substituição, no Gabinete da Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya, o cargo de provimento em comissão TCE-02, com a denominação de Consultor Técnico, durante o afastamento da titular, Isabela Everton da Silva Rodrigues, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **